



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.944.673/0001-08, com sede na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, **VLADEMIR ANTONIO BARELLA**, agente político, inscrito no CPF sob nº 333.437.561/72, portador da Cédula de Identidade nº 3.462.360-0, doravante designado CISOP, e a empresa **TIAGO E. REIDNER INFORMÁTICA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.829.852/0001-09, com sede na cidade de CASCAVEL, na Rua do Rosário, nº 357, Bairro Ciro Nardi, neste ato representada por **TIAGO EDUARDO RIEDNER**, CPF nº 952.281.100-97, RG nº 5076747781, expedida por SSP/PR, doravante designada CONTRATADA, têm justo e contratado entre si, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 e observados os preceitos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, o presente Termo Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Pelo fornecimento ora contratado o CISOP pagará à CONTRATADA, em parcelas, o valor global de até R\$ 43.860,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais), referente aos itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022, com a aplicação do índice de reajuste do IGPM do período, calculado em 2.96%, referente a julho/2023, apenas no lote 01, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	IMPRECENTER	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMPRESSORAS	HT	500	27,72	R\$ 13.860,00
2	1	IMPRECENTER	ITEM GENÉRICO: VALOR ESTIMATIVO CASO SEJA NECESSÁRIO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	UNI	1	30.000,00	R\$ 30.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 30/09/2023 e término em 30/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Diante da necessidade da prestação continuada dos serviços da CONTRATADA, prorroga-se o presente contrato por 12 meses, conforme Artigo 57, inciso 1, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

4.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

4.3 - As partes declaram ciência e expressam concordância que o presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste contrato, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), bem como ao exposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no que for aplicável.

4.4 - E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas indicadas e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Cascavel (PR) 09 de agosto de 2023.

VLADMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



TIAGO E. REIDNER INFORMÁTICA ME
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

GILMAR ANTONIO COZER
GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

FABRICIO OLIVEIRA DE PADUA COELHO
FISCAL DE CONTRATO